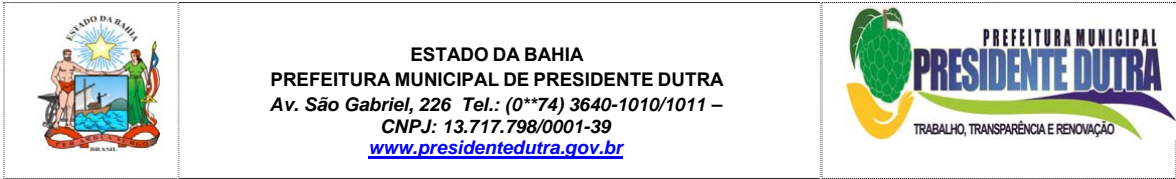




### Dispensa



#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, por meio da Dispensa nº 029/2019, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Presidente Dutra – BA, 24 de Setembro de 2019.

  
Silvio Mário Alves Almeida  
Prefeito Municipal